sociedade brasileira de pediatria

CARTA ABERTA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA EM APOIO À AMPLIAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE

No mês em que celebra o Agosto Dourado, dedicado à promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), entidade científica centenária dedicada à promoção da saúde integral de crianças e adolescentes, reafirma que garantir o início da vida com presença, afeto e suporte é uma responsabilidade compartilhada. A história da SBP tem presença marcante na defesa do apoio à mulher trabalhadora e diferentes lutas pela ampliação da licença-maternidade.

Inserida também no contexto da Semana Mundial de Amamentação 2025, cujo tema é *"Priorize a amamentação: crie sistemas de apoio sustentáveis"*, a SBP apresenta esta Carta Aberta em defesa da ampliação da licença-paternidade, medida fundamental para fortalecer o vínculo familiar e criar condições reais de sucesso para a amamentação. Para tanto, a SBP dirige-se à sociedade brasileira, ao poder público e ao setor produtivo, somando-se ao esforço da Coalizão Licença Paternidade (CoPai), que reúne especialistas, organizações da sociedade civil e entidades científicas em defesa da parentalidade ativa como estratégia de desenvolvimento humano e justiça social.

O modelo vigente, que concede apenas cinco dias de licença ao pai, está em desacordo com as evidências científicas sobre os benefícios da presença paterna nos primeiros dias de vida do bebê. Estudos reconhecidos mostram que pais que usufruem de pelo menos quatro semanas de afastamento, podem contribuir efetivamente para o sucesso do aleitamento materno, fortalecendo o vínculo afetivo com o filho ou filha. Esses pais poderão apoiar melhor a mãe na amamentação, dividindo de forma mais equitativa as tarefas do cuidado e do lar.

Estudos divulgados por pesquisadores da Harvard University indicam uma dimensão neurocientífica a esse entendimento. A licença-paternidade pode ser considerada um catalisador de mudanças funcionais no cérebro do pai, aumentando sua sensibilidade aos sinais do bebê, sua atenção contínua e sua capacidade cognitiva de cuidado. Em países com políticas mais generosas de licença, essas alterações cerebrais foram mais expressivas, reforçando a importância da duração do afastamento para o fortalecimento das habilidades parentais.

Destacam-se também os estudos clássicos do economista James J. Heckman, Prêmio Nobel de Ciências Econômicas em 2000, cujas pesquisas demonstram que cada dólar investido na primeira infância gera até sete dólares em retorno social e econômico. Investir desde os primeiros dias de vida, portanto, é investir em capital humano, pois é nesse período que se desenvolvem, em sinergia, competências cognitivas e socioemocionais.

Ampliar a licença-paternidade é também uma medida de promoção da equidade de gênero.

sociedade brasileira de pediatria

Garantir ao pai tempo adequado com o filho reduz a sobrecarga da mãe, estimula relações familiares mais equilibradas e contribui para uma sociedade que valoriza a corresponsabilidade no cuidado. Para a SBP, o direito à paternidade presente é uma necessidade respaldada pela ciência e pela ética do cuidado. A presença ativa do pai, desde o nascimento, tem impacto duradouro na vida da criança. E isso exige uma licença compatível com essa responsabilidade.

O avanço da legislação nessa área representa um movimento civilizatório. Diversos países já adotam modelos de licença parental compartilhada, que permitem a divisão flexível do tempo de cuidado entre mães e pais. No Brasil, tramitam no Congresso Nacional importantes propostas que apontam para essa direção, entre elas o PL 3935/2008 e o PL 3773/2023. Ambas as iniciativas representam avanços concretos rumo à construção de uma política mais justa, inclusiva e alinhada às necessidades das famílias brasileiras.

A SBP apoia todas as iniciativas que fortaleçam a parentalidade ativa, como o Programa Empresa Cidadã, que concede incentivos fiscais a empresas que ampliam a licença-paternidade para 20 dias. No entanto, esse direito não pode estar restrito a quem trabalha em organizações aderentes ao programa. É preciso garantir acesso universal, independentemente do vínculo empregatício.

Por isso, a SBP se une à CoPai neste chamamento público. Conclamamos parlamentares, gestores, lideranças empresariais e organizações sociais a somar esforços por uma legislação mais justa, humana e compatível com as necessidades das famílias brasileiras.

Licença-paternidade não é luxo. É cuidado, é saúde, é desenvolvimento. E, sobretudo, é um direito de crianças e famílias que desejam começar a vida com mais afeto, apoio e dignidade.

Rio de Janeiro, agosto de 2025.

Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)